



# Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

## INDICAÇÃO N° 164/2023

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que seja disponibilizadas as quadras das escolas municipais para a realização de campeonatos de bairros, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda que já era praticada anteriormente no nosso município com o apoio da Prefeitura, que contribuía com o desenvolvimento, premiações e demais demandas neste sentido, e isso trazia diversos benefícios para nossa cidade.

Neste sentido, a prática esportiva, como o futebol, é uma excelente forma de promover a saúde física e mental das pessoas. Ao liberar as quadras escolares para campeonatos de futebol de bairros, estamos incentivando a população a se engajar em atividades físicas e ainda proporcionam uma oportunidade única para a construção de laços sociais e fortalecimento dos vínculos comunitários. Ao utilizar as quadras escolares para esses eventos, criamos um espaço de encontro para pessoas.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de agosto de 2023.

Igor Jordano Ribeiro Silva  
Vereador